

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

DECRETO Nro 00020/18, de 01 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá, o crédito suplementar no valor de R\$ 595.312,58 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00527/17

D E C R E T A :

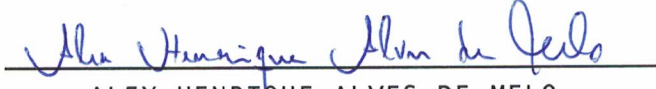
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 595.312,58 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$595.312,58 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 01 de Agosto de 2018


ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJA